



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.965 |

Quarta-feira | 08 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 08 março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I,VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado após apreciação do Termo Referência do Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 08 março 2023.


André Fabiano dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde